CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07 / 02 / 18

Machado de Aguiar
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO N°. 001/2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O vereador signatário, após os trâmites regimentais e apreciação do douto Plenário, seja dado conhecimento a Mesa Diretora desta Casa de leis, a fim de que estudem as possibilidades para que sejam colocadas, a disposição da população usuária, dentro deste parlamento a seguinte sugestão:

a) **03 (três) Cadeiras de Rodas à disposição de idosos com dificuldade de locomoção, de deficientes físicos ou de pessoas circunstancialmente necessitadas do uso deste equipamento.**

JUSTIFICATIVA

A presente Sugestão dispõe sobre o tratamento diferenciado aos idosos com dificuldades de locomoção, portadores de deficiência e pessoas que circunstancialmente necessitem do uso de cadeira de rodas.

A presente Proposição representa importante passo para assegurar os postulados de proteção social prescritos na Constituição Federal e do metaprincípio da dignidade da pessoa humana. Com efeito, as disposições legais em vigor, que asseguram os valores básicos de igualdade de tratamento e oportunidade a todos os brasileiros, ainda não estão suficientemente claras quando trata-se de idosos e portadores de deficiência.

Precisamos priorizar o atendimento a essas pessoas no Município de Santarém. Hoje, por iniciativa de alguns órgãos públicos e empresas encontramos o atendimento diferenciado aqui preconizado. Por isso e com o intuito de universalizar essa prática estamos propondo que esta Casa de leis e atendimento público seja equipada com cadeiras de rodas.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2018.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD

PR